

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 092, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 948

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do artigo 21, IV, “d”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **Tadeu Gonçalves**, pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, a contar do dia 26 de fevereiro do corrente, de conformidade com o Processo nº 9.901/97.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 28 dias do mês de fevereiro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente